



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 034 de 2023

Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionária da Câmara Municipal,
Marlene Aparecida de Souza.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1021/2023.

RESOLVE conceder férias a funcionária Marlene Aparecida de Souza, ocupante do cargo de Servente Contínuo, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 07 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 19 de junho a 08 de julho de 2023.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral